



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR9/Sorocaba, para instruir o processo de Prestação de Contas nº 2435.989.17.3, conforme Art. 48 XIX, que não houve retirada de ente da Federação no consórcio público - CONIRPI, referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Estância Turística de Salto, 26 de março de 2018.


Vanessa Cristina do Carmo Kühn

Superintendente do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai - CONIRPI

